

2º

Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - Tel. 3631-4478

RÉPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil Subdistrito
Município e Comarca
de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALYSSON ALVES DA SILVA e JAQUELINE RENATA GARCEZ FERREIRA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. ALYSSON ALVES DA SILVA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 27 de dezembro de 1990, de profissão engenheiro, residente Rua Irmã Maria Rita de Moura, 389, Parque Residencial Bom Conselho, filho de MAURICIO MOREIRA DA SILVA (56 anos), nascido na data de 31 de agosto de 1961, residente e nascido nesta cidade e de MARLI ALVES DA SILVA (51 anos), nascida na data de 21 de novembro de 1966, residente e nascida nesta cidade. JAQUELINE RENATA GARCEZ FERREIRA DA SILVA é natural de São Paulo - subd. Jabaquara, Estado de São Paulo, nascida a 28 de junho de 1989, de profissão engenheira, residente Rua Irmã Maria Rita de Moura, 389, Parque Residencial Bom Conselho, filha de SALOÉ FERREIRA DA SILVA (70 anos), nascido na data de 12 de setembro de 1947, residente em Macapá, Estado Amapá, nascido em Piracaia-SP e de MARIA DE FÁTIMA GARCEZ (58 anos), nascida na data de 29 de junho de 1959, residente nesta cidade, nascida em Lagoinha-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA e SUZENI COSTA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 11 de novembro de 1984, de profissão pintor, residente Rua José Geraldo Alves Cursino, 9, Campos Elíseos, filho de FRANCISCO SILVEIRA, falecido em nesta cidade na data de 14 de julho de 2015 e de MARIA LEONÍDIA DOS SANTOS SILVEIRA (53 anos), nascida na data de 13 de abril de 1964, residente e nascida nesta cidade. SUZENI COSTA DA SILVA é natural de São José dos Campos - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 20 de novembro de 1980, de profissão cozinheira escolar, residente Rua José Geraldo Alves Cursino, 9, Campos Elíseos, filha de VALTER DA SILVA (63 anos), residente e nascido em São José dos Campos, SP e de MAISA COSTA DA SILVA (58 anos), nascida na data de 16 de agosto de 1959, residente e nascida em São José dos Campos, SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 5 de fevereiro de 2018
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , PAULO HENRIQUE NOBRE DE JESUS TOLEDO e LAYSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE, para o que

apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. PAULO HENRIQUE NOBRE DE JESUS TOLEDO é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 10 de outubro de 1986, de profissão vendedor autônomo, residente rua Idalicio Dias Nogueira, 20, Esplanada Independência, filho de ROSEMIR DE TOELDO (45 anos), nascido na data de 10 de maio de 1972, residente e nascido nesta cidade e de SONIA ROSELY NOBRE DE JESUS TOLEDO (55 anos), nascida na data de 6 de setembro de 1962, residente e nascida nesta cidade. LAYSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 22 de setembro de 1992, de profissão autônoma, residente rua Idalicio Dias Nogueira, 20, Esplanada Independência, filha de JOSIAS LEITE (57 anos), nascido na data de 19 de dezembro de 1960, residente nesta cidade, nascido em Rafard-SP e de ROSEMARY MARIA DOS SANTOS LEITE (53 anos), nascida na data de 17 de novembro de 1964, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUAN GALVÃO DOS SANTOS e HELEN FABIANA DA SILVA RAMOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. LUAN GALVÃO DOS SANTOS é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 23 de janeiro de 1991, de profissão servidor público, residente à Rua Benedito Leite, 52, Residencial Paraíso, filho de JOSÉ BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS (54 anos), nascido na data de 17 de junho de 1963, e de LUCIA REGINA DOS SANTOS (49 anos), nascida na data de 25 de outubro de 1968, residentes em Taubaté-SP e naturais de São Luiz do Paraitinga-SP. HELEN FABIANA DA SILVA RAMOS é natural de São José dos Campos - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 9 de janeiro de 1984, de profissão assistente administrativo, residente à Rua Benedito Leite, 52, Residencial Paraíso, filha de SEBASTIÃO OTACILIO RAMOS, falecido em Pindamonhangaba-SP na data de 27 de julho de 2004 e de ALDA ELMIRA DA SILVA RAMOS (56 anos), nascida na data de 3 de setembro de 1961, residente em Pindamonhangaba-SP e natural de Bananal-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 6 de fevereiro de 2018

O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FRANCISCO PRADO NETO e ADRIELLE CAROLINE SANTOS DE PAULA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO PRADO NETO é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 22 de fevereiro de 1992, de profissão ajudante geral, residente Rua Irmã Cecília Henrique dos Santos, 10, Cidade Jardim, filho de JORGE ANTONIO DO PRADO (58 anos),

nascido na data de 21 de dezembro de 1959, residente nesta cidade, nascido em Mogi das Cruzes-SP e de MARIA DE LOURDES DO PRADO (58 anos), nascida na data de 16 de agosto de 1959, residente e nascida nesta cidade. ADRIELLE CAROLINE SANTOS DE PAULA é natural de Taubaté - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 26 de novembro de 1997, de profissão do lar, residente Rua Irmã Cecília Henrique dos Santos, 10, Cidade Jardim, filha de MARCELO ROSA DE PAULA (44 anos), nascido na data de 20 de outubro de 1973, residente e nascido em Pindamonhangaba-SP e de BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS (35 anos), nascida na data de 14 de junho de 1982, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de CAÇAPAVA - SP, ADRIANO HARBACHER e ELAINE APARECIDA MAIA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. ADRIANO HARBACHER é natural de Caçapava, Estado de São Paulo, nascido a 26 de junho de 1974, de profissão empresário, residente rua das Samambaias, 50, Condomínio Terras do Vale, Caçapava - SP, filho de JOSÉ HARBACHER SOBRINHO e de CLEUSA DE ABREU HARBACHER. ELAINE APARECIDA MAIA é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 15 de maio de 1978, de profissão auxiliar administrativo, residente rua Santo Amaro, 530, Parque Senhor do Bonfim, Taubaté - SP, filha de LUIZ MOTA MAIA e de MARLENE GOUVÊA MAIA.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , FERNANDO FELIX PEREIRA RIBEIRO e MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. FERNANDO FELIX PEREIRA RIBEIRO é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascido a 4 de janeiro de 1985, de profissão técnico em manutenção, residente rua Doutor Pedro Costa, 227, Centro, filho de ADEMIR JOSÉ PEREIRA RIBEIRO (60 anos), nascido na data de 17 de fevereiro de 1957, residente nesta cidade, nascido em Assaí-PR e de NAIR FÉLIX PEREIRA RIBEIRO (58 anos), nascida na data de 19 de abril de 1959, residente nesta cidade, nascida em São Luis do Paraitinga-SP. MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 27 de setembro de 1977, de profissão do lar, residente rua Doutor Pedro Costa, 227, Centro, filha de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (72 anos), nascido na data de 24 de junho de 1945, residente em Pindamonhangaba-SP, nascido nesta cidade e de MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA, falecida em Tremembé-SP na data de 18 de setembro de 2009.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 7 de fevereiro de 2018
O Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 348, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.045, de 05 de outubro de 2015, que designou o servidor Luciano da Silva Monteiro - matrícula 22336, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Frequência de Apoio de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 355, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Artes Visuais – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR	368.697.458-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Fiscal de Abastecimento – Ref. “30”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL FERNANDES GOMES	364.081.398-76
RENATA DE JESUS FAIAO	230.634.348-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
LERRINE DA SILVA BRIET	Médico Especialista - Oftalmologia	34.501.358-X	nº 944, de 31/05/2017	01/06/2017
MARCIO FERNANDES DA SILVA MATOS	Técnico de Enfermagem	43.449.239-5	nº 595, de 23/03/2017	24/03/2017
MARIA ROSANGELA SILVA CATTO	Técnico de Enfermagem	22.511.519-0	nº 1017, de 22/06/2017	23/06/2017

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
JOAO PIRES DE MORAES	Braçal	25.975.083-9	nº 601, de 23/03/2017	24/03/2017
JOSE ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	Motorista	28.163.417-8	nº 978, de 13/06/2017	14/06/2017
MAURO LUIZ ANDRADE COELHO	Motorista	43.343.795-9	nº 856, de 15/05/2017	16/05/2017

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ADEMIR KOBAYASHI	Professor III - Matemática	7.546.610-7	nº 831, de 15/05/2017	16/05/2017
PEDRO MAURICIO CARA FILHO	Professor III - Matemática	43.617.597-6	nº 620, de 24/03/2017	25/03/2017

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
CIRO CAETANO	Agente Fiscal de Transporte Público	44.913.112-9	nº 833, de 15/05/2017	16/05/2017
MAURICIO FERNANDES DE FARIA	Assistente Social	29.400.685-0	nº 539, de 22/03/2017	23/03/2017
ELISEU BRAZ NOGUEIRA	Escriturário	22.509.786-2	nº 115, de 11/01/2017	12/01/2017
PAULA SCHNAIDER DE OLIVEIRA	Escriturário	46.645.021-7	nº 1025, de 28/06/2017	29/06/2017
RAPHAEL DOMINGOS ALVES FREIRE	Escriturário	48.727.758-2	nº 113, de 11/01/2017	13/01/2017
RAFAEL DE PAULA RODRIGUES	Inspetor de Alunos	44.410.816-6	nº 269, de 25/01/2017	26/01/2017
WILLIAM FARIA PEREIRA	Inspetor de Alunos	48.956.320	nº 1783, de 30/10/2017	31/10/2017
KARINA GALVAO BARUEL	Nutricionista	29509214-2	nº 840, de 15/05/2017	16/05/2017

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.471/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **André Guimarães**, titular do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Frotas, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6168/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **SIDNEIA MARQUES DE SOUZA – matrícula 19187 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **01/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6221/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **SELMA CRISTINA DE MOURA SANTOS – matrícula 2215 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **01/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5453/2018;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **MARIO PEREIRA IEMINI – matrícula 4056 – titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde**, a se afastar das atividades a partir de **01/03/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6746/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARIA LUCIA SCHULZE – matrícula 1892 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **01/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4663/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARCIA ELIZA DE GODOI DOS SANTOS – matrícula 1687 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **01/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5245/2018.

RESOLVE:

Considerar o servidor **JOSE CLAUDIO DO PRADO – matrícula 3231 – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação**, afastado das atividades a contar de **02/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4685/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARIA GORETE SIMOES MARCELINO – matrícula 20433 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **06/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4840/2018.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **KATIA ADRIANA NALDI DE CASTRO – matrícula 1589 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação**, a se afastar das atividades a contar de **05/02/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4477/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARIA LUCIA MONTEIRO GIOVANELLI BONFIM – matrícula 1891 – titular do cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **24/01/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 3940/2018;

RESOLVE:

Considerar a servidora **MARLENE GONCALVES – matrícula 1975 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação**, afastada das atividades a contar de **18/01/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar os Servidores a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Aldeir da Silva Nunes	29.506	0672444204 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas	39.432	02679895603 – Cat. Hab. AB	Leve
Alex Junior dos Santos	29.883	03355164539 – Cat. Hab. AB	Leve
Alex Sandro Moreira	44.906	05623758360 – Cat. Hab. AB	Leve
Alexandre Alves de Oliveira	30.277	03174554708 – Cat. Hab. AB	Leve
Alexandre Aparecido da Conceição	25.398	02579361164 – Cat. Hab. B	Leve
Anderson de Toledo	39.433	02084332326 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Anderson Francisco de Sousa	44.241	04982385906 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
André Fabiano de Oliveira	25.549	02338317809 – Cat. Hab. AB	Leve
André Luis Moura Feijó	24.841	00126763134 – Cat. Hab. AB	Leve
Ângelo Tadeu Silva	02.483	02850835210 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Antônio Soares	34.653	02673721302 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Benedito Donizeti da Silva	27.574	03313702761 – Cat. Hab. AB	Leve
Benedito Flaviano Alves	25.316	04785793723 – Cat. Hab. AB	Leve
Bruno de Souza França	24.948	03964479110 – Cat. Hab. AB	Leve
Bruno dos Santos Nogueira	27.718	04932384029 – Cat. Hab. AB	Leve
Carlos Eduardo dos Santos	34.655	04998625200 – Cat. Hab. B	Leve
César Augusto Lanzilotti	26.944	03060208842 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
César Firmino dos Santos	39.434	02918590306 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Claudir Aparecido da Silva	34.657	04754454056 – Cat. Hab. AB	Leve
Cleber Alexandre de Luna	34.658	03683173283 – Cat. Hab. A	Leve
Cleber Nascimento Victal	44.903	02530076253 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Daniilo Pereira	44.905	04080042195 – Cat. Hab. AB	Leve
Deodato Neto Pereira dos Santos	39.435	01088233106 – Cat. Hab. AB	Leve
Douglas Felipe Sennes	27.586	03597614405 – Cat. Hab. AB	Leve
Edicarlos José Souza de Lima	30.156	02833706906 – Cat. Hab. AB	Leve
Edmilson Antônio de Paulo	44.107	03240418868 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Ednaldo de Siqueira Fernandes	34.662	05704240083 – Cat. Hab. AB	Leve
Edson Aparecido Ribeiro	27.717	00971924390 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Eduardo Marcondes de Godoy	39.744	04036275863 – Cat. Hab. B	Leve

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Elias dos Reis	34.988	02456434493 – Cat. Hab. AB	Leve
Elliot Alabarce Cassimiro	34.664	03297660598 – Cat. Hab. AB	Leve
Elisete Gomes de Souza Cobra	26.942	02057178780 – Cat. Hab. AB	Leve
Emanuel Mascena de Lima	29.883	05184311442 – Cat. Hab. AB	Leve
Emerson Ramalho	29.875	01050734408 – Cat. Hab. AB	Leve
Fabio José Randis Moreira	27.735	03501228282 – Cat. Hab. AB	Leve
Fabio Roberto dos Santos	29.895	03835385153 – Cat. Hab. B	Leve
Fabio Silva Santos	28.252	04611443867 – Cat. Hab. AB	Leve
Fabricio Barbosa de Aquino	39.436	04751907895 – Cat. Hab. AB	Leve
Felipe Augusto dos Santos Mendonça	24.850	02940635474 – Cat. Hab. AB	Leve
Felipe Berti Braga	39.437	04304156163 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Gilson Pires de Mello	34.667	03401780541 – Cat. Hab. AB	Leve
Gilmar Francisco Pereira	23.635	029.646.25768 – Cat. Hab. AB	Leve
Henrique Aparecido Pereira da Silva	27.741	02480497172 – Cat. Hab. AC	Leve/Pesado
Houlter Roberto Ferreira	23.660	04047331480 – Cat. Hab. AB	Leve
Israel Rodrigues Ribeiro	39.878	02339003292 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Jeferson Alvarenga Santos	26.956	05186819467 – Cat. Hab. AB	Leve
Jefferson Eduardo de Moraes Gonçalves	26.937	04662423827 – Cat. Hab. AB	Leve
João Batista dos Santos	3.037	02673278720 – Cat. Hab. AB	Leve
Joel de Lima e Silva	27.578	01095859105 – Cat. Hab. AB	Leve
Jonatas Wesley de Moraes	44.239	06454977328 – Cat. Hab. AB	Leve
Jorge Guilherme Dias Valim	23.676	00088380584 – Cat. Hab. B	Leve
José Alberto Rodrigues	39.439	04209838712 – Cat. Hab. AB	Leve
José Claudemir Alves	3.226	02815036251 – Cat. Hab. AB	Leve
José Claudio da Silva	27.748	02506309125 – Cat. Hab. AB	Leve
José Francisco Prado	697	02745965575 – Cat. Hab. AB	Leve
José Giovanni Malosti	23.644	00853098787 – Cat. Hab. AB	Leve
José Mauricio da Silva	3.307	00968678902 – Cat. Hab. AB	Leve
José Pedro da Silva	3.326	02166016930 – Cat. Hab. AB	Leve
Juliana da Silva Procópio	44.420	03540353172 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Leandro Quintiliano de Moraes	29.879	05108905014 – Cat. Hab. AB	Leve
Leonei Wesley dos Santos	28.217	05055251984 – Cat. Hab. AB	Leve
Lucas Hasegawa Costa	29.014	04612419944 – Cat. Hab. AB	Leve
Luis Antonio	3.424	03501370201 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Luis Celestino dos Santos	23.378	05152751882 – Cat. Hab. AB	Leve
Luiz Alberto da Costa Junior	30.160	02128212022 – Cat. Hab. AB	Leve
Marcelo Jovan Mont'Alverne	44.914	01025132071 – Cat. Hab. AB	Leve
Marcio Rodrigo Rocha Reis	26.967	05255630765 – Cat. Hab. AB	Leve
Marcos Antonio Gomes	788	03300209385 – Cat. Hab. AB	Leve
Marcos Sidnei da Silva	35.088	02373188696 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Maurio Alexandre Estevam dos Santos	44.237	05639423741 – Cat. Hab. AB	Leve
Michael Wesley Barreto	34.674	02712561333 – Cat. Hab. AB	Leve
Morel Gonçalves	24.873	02387675321 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Naéli da Silva Araújo	24.903	04363266002 – Cat. Hab. AB	Leve
Otavio William Jesus Silva	29.876	05068092923 – Cat. Hab. AB	Leve
Paulo César Florêncio	27.334	04074053055 – Cat. Hab. AB	Leve
Paulo Edgard Gonçalves	24.536	00749200605 – Cat. Hab. AB	Leve
Rafael Aparecido de Oliveira	34.675	04908621021 – Cat. Hab. AB	Leve

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Rafael de Oliveira Medeiros	30.417	04416818599 – Cat. Hab. AB	Leve
Ricardo Augusto do Prado	44.971	00742083252 – Cat. Hab. AB	Leve
Roberto Aparecido Fabricio	35.089	02055457400 – Cat. Hab. AB	Leve
Roberto Rodrigues Querino	3.798	02376254852 – Cat. Hab. AB	Leve
Robson Minoni Moreira	44.913	05727819574 – Cat. Hab. AB	Leve
Rodnei Monteiro dos Santos	24.922	01428866072 – Cat. Hab. AB	Leve
Rodrigo Alexandre de Paiva Matias	40.745	06096632813 – Cat. Hab. AB	Leve
Rodrigo Oliveira Roberto	39.991	01116525219 – Cat. Hab. AB	Leve
Rogério Costa	39.441	01150241909 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Rosimeire Leila Cascalde	30.121	05902758180 – Cat. Hab. AB	Leve
Samuel Pinto de Macedo	27.030	02219215470 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Sandro Henrique do Nascimento	27.874	03000334107 – Cat. Hab. AB	Leve
Saulo Lucas de Faria	39.729	04925254094 – Cat. Hab. AB	Leve
Sergio Henrique dos Santos	44.902	04495072879 – Cat. Hab. AB	Leve
Susan Mayra Vitor Furtado	26.945	04801460405 – Cat. Hab. AB	Leve
Talita Domingues dos Santos	26.978	03011913690 – Cat. Hab. AB	Leve
Tatiane Vanessa Florêncio Godoy	27.329	04904073980 – Cat. Hab. AB	Leve
Tiago Sales de Oliveira	25.310	04259702438 – Cat. Hab. AB	Leve
Thiago Moraes de Souza Gomes	39.444	00894346451 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Thiago Silva Santana	34.677	03903531018 – Cat. Hab. AB	Leve
Valter José dos Santos	25.017	00851415432 – Cat. Hab. AB	Leve
Vicente de Paula Pereira Luiz	39.445	01859967424 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Vinicius Libanori Summa	44.238	05595382403 – Cat. Hab. AB	Leve
Wagner de Oliveira	44.102	04154186528 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Washington Aparecido de Oliveira	3.966	05173340406 – Cat. Hab. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 06 de Fevereiro de 2018.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

DECRETO Nº 14223 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Denomina Quadra de Esportes Professora Lígia de Moura Santos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes Professora Lígia de Moura Santos, anexa à EMEIEF José Rubens Wauner de Camargo, localizada na Estrada Municipal Pindamonhangaba-Lagoinha, Pouso Frio, neste Município.

Art. 2º A placa denominativa conterà o seguinte dizer:

Quadra de Esportes Professora Lígia de Moura Santos, Primeira Professora do Bairro Pouso Frio - Taubaté

Art. 3º A biografia constante do Anexo único fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO 14223 /2018

ANEXO ÚNICO

PROFESSORA LÍGIA DE MOURA SANTOS

Professora Lígia de Moura Santos, a Primeira Professora da Escola do Bairro do Pouso Frio.

Em 1942, os Portugueses que vieram explorar a usina de grafite foram embora e, nesse ano, Seu Geraldo Marcondes casou-se com a Professora Lígia de Moura Santos, filha do Professor e Escritor Máximo de Moura Santos. O casal foi morar na fazenda e ao longo do tempo tiveram dois filhos: José Geraldo e Carlos Máximo.

Em 1943 abriram uma escola na fazenda, instalada no barracão de madeira deixado pelos portugueses, onde retiraram a divisória e conseguiu-se uma enorme sala de aula, chamada de Escola Mista do Bairro do Pouso Frio, onde era frequentada por 38 alunos.

Lígia era uma Professora muito dedicada a seus alunos, em dias especiais ela organizada as festinhas, era um “Sete de Setembro”, era uma “despedida do ano letivo”, etc.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 03/18 que cuida da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, e as inscrições ocorrerão entre os dias 22/02/18 a 05/03/18.

P.M.T., aos 09/02/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/02/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
JONATHAN CRISTIAN TAGLE ROCHA	402.823.668-14	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Nutricionista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/02/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUANA ROSA	352.393.388-92	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2017, para a função de Médico Especialista - Cardiologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/02/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDRE MANSUR ABUD	251.233.848-71	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III - Matemática, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/02/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE SERGIO ALMEIDA DE SOUZA	263.290.168-52	28
RICHARD FELIPE DE JESUS	135.380.378-33	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/02/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	373.586.148-28	14

RESOLUÇÃO Nº 79/CMDCA/2018

Dispõe sobre as datas de reuniões ordinárias no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taubaté-SP e das outras providências.

O presidente do C.M.D.C.A. Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 541 de 09/01/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica fixado os dias de reuniões ordinárias no âmbito do C.M.D.C.A para o ano de 2018:

-JANEIRO-		
1ª reunião ordinária dia 09/01/2018 – Horário: 1ª chamada as 8h30 / 2ª Chamada as 09h00		
2ª reunião ordinária dia 16/01/2018 - Horário: 1ª chamada as 8h30 / 2ª Chamada as 9h00		
	1ª ORDINÁRIA <i>1ª terça- Feira</i> Horário : 1ª Chamada - 08h30 2ª Chamada -09h00	2ª ORDINÁRIA <i>3ª terça-feira</i> Horário: 1ª Chamada - 08h30 2ª Chamada - 09h00
MÊS	DIAS	
Fevereiro	06	20
Março	06	20
Abril	04	18
Mai	02	16
Junho	06	20
Julho	04	18
Agosto	01	15
Setembro	05	19
Outubro	03	17
Novembro	07	21
Dezembro	05	19

Artigo 2º O Presidente do C.M.D.C.A. poderá realizar modificações a qualquer momento de acordo com as necessidades internas, atendimento das políticas públicas e promoção do direito da Criança e Adolescente.

Parágrafo único- as convocações de reuniões extraordinárias ocorreram de acordo com o Regimento Interno.

Artigo 3º Esta resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Taubaté-SP, 08 de fevereiro de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 81/CMDCA/2018

Dispõe sobre concessão de licença a Conselheiros Tutelares do município e das outras providências.

O presidente do C.M.D.C.A. Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 543 de 06/02/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica regulamentado a proibição de dois ou mais suplentes no mesmo conselho tutelar nas hipóteses de licença:

- I- Médica;
- II- Férias;
- III- Força Maior;
- IV- Caso Fortuito;

§ 1º: Aplicar-se-á a mesma vedação em hipótese de cruzamento de datas entre motivos descritos nos incisos anteriores, devendo ser indicado o remanejamento para adequação do período de férias dos demais conselheiros (as) titulares programados para o período confrontante.

§2º: Entende-se como prioridade os motivos licenciantes sobre a licença férias, os descritos no incisos I, III, IV, retro.

Artigo 2º O período de licença de Conselheiro (a) Tutelar por motivo médico será somente acatado após apresentação e retificação do Serviço Médico Oficial do Município (SMOM) e protocolado no C.M.D.C.A.

e) Provisoriamente admitir-se-á licença emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Parágrafo único: Conceder-se-á tão somente os dias de licença proferidos pelo SMOM quando da concessão provisória do inciso I deste artigo.

Artigo 3º Recebido pedido de licença atestado pelo SMOM, o presidente do C.M.D.C.A. acatará e chamará o suplente à posse nos estritos dias concedidos pelo médico oficial perito.

Parágrafo Único- Na hipótese de impedimento de mais de dois suplentes por licença médica, deverá ser decidido pela Comissão de assuntos do Conselho Tutelar em 1ª Instância as providências cabíveis e em 2ª Instância o colegiado, podendo ser convocados reuniões extraordinárias.

Artigo 4º As modificações pertinentes a esta resolução somente serão permitidas após discussão em comissão interna sobre o conselho tutelar, acatadas em 1ª Instância pelo presidente e 2ª Instância pelo colegiado do C.M.D.C.A.

Artigo 5º Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado ou presidente ou comissão interna permanente, segundo a Resolução 01/CMDCA/2012.

Artigo 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté-SP, 08 de fevereiro de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 82/CMDCA/2018

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de comissões interna permanente em complemento a Resolução nº 80/CMDCA/2018 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taubaté-SP e das outras providências.

O presidente do C.M.D.C.A. Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 542 de 16/01/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica nomeado os integrantes da **Comissão de Ética e assuntos relacionados ao Conselho Tutelar** conforme Resolução nº 01/CMDCA/2012:

f) Isabel Cristina dos Santos Barbosa, Luciene Oliveira Moura, Sílvia Maria de Oliveira, Douglas Rogério Giraldo, Erica Fernanda de Paula Borges, Fabiana Andréia da Silva, Higor Cauê de Souza Oliveira, Caroline Pilati dos Santos Mendes.

Artigo 2º O Presidente do C.M.D.C.A. poderá realizar modificações a qualquer momento de acordo com as necessidades internas, atendimento das políticas públicas e promoção do direito da Criança e Adolescente.

Artigo 7º Esta resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Taubaté-SP, 08 de fevereiro de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 83/CMDCA/2018

Dispõe sobre as datas de eventos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Taubaté-SP e das outras providências.

O presidente do C.M.D.C.A. Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 542 de 16/01/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE**:

Artigo 1º Fica **fixado os dias de eventos públicos e prioritários** do C.M.D.C.A para o ano de 2018:

- I- **18/05**: Combate a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- II- **22 a 28/05** Semana Mundial do Brincar;
- III- **12/06** Dia do combate ao trabalho infantil;
- IV- **13/07** Dia da ECA;
- V- **11/08** Dia do Estudante;
- VI- **02/09** Dia do livro infantil;
- VII- **18/11** Dia do Conselheiro Tutelar;
- VIII- **23/11** Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil;

Artigo 2º São considerados datas importantes ao C.M.D.C.A. no ano de 2018, da qual poderá ou não haver eventos a critério da comissão pertinente:

- V- **21/01**- Dia Nacional ao Combate à Intolerância Religiosa (Lei Federal nº 11.635/07);
- VI- **28/01**- Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Lei Federal nº 12.064/09);
- VII- **Primeira Semana de Fevereiro**- Semana de Prevenção de Gravidez na Adolescência (PL Federal nº 512/11)
- VIII- **13/02**- Dia Mundial da Internet Segura (Ins@fe-Co-fundada por The European Union);
- IX- **01/03**- Dia Internacional da Criança no Rádio e na TV (Unicef/92);
- X- **15/03**- Dia da Escola;
- XI- **20/03**- Dia Nacional do Teatro para Infância e Juventude (Lei Federal nº 11.722/08);
- XII- **21/03**- Dia da Eliminação da Discriminação Racial;
- XIII- **Semana de 25 a 31 de Março**- Semana de Mobilização Nacional para busca e defesa da criança desaparecida (Lei Federal nº 12.393/11);
- XIV- **02/04**- Dia Mundial de Conscientização pelo Autismo (ONU);
- XV- **13/04**- Dia do Jovem;
- XVI- **15/04**- Dia do Desarmamento Infantil;
- XVII- **18/04**- Dia Nacional do Livro Infantil (Lei Federal nº 10.402/02);
- XVIII- **24/04**- Dia do Jovem Trabalhador;
- XIX- **29/04**- Lançamento do CNA- Cadastro Nacional de Adoção;
- XX- **17/05**- Dia Nacional de Combate à Homofobia;
- XXI- **18/05**- Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Lei Federal nº 9.970/00);
- XXII- **22 a 28/05**- Semana Mundial do Brincar;
- XXIII- **22/05**- Dia Internacional da Biodiversidade (ONU);
- XXIV- **25/05**- Dia Nacional de Adoção;
- XXV- **25/05**- Dia Internacional da Criança Desaparecida;
- XXVI- **28/05**- Dia de Combate à Mortalidade Materna;
- XXVII- **03/06**- Dia Nacional da Educação Ambiental (Lei Federal nº 12.633);
- XXVIII- **04/06**- Dia Mundial contra a Agressão Infantil;
- XXIX- **05/06**- Dia Mundial do Meio Ambiente (ONU);
- XXX- **06/06**- Dia Nacional do Teste do Pezinho (Lei Federal nº 11.605/07);
- XXXI- **12/06**- Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (Lei Federal nº 11.542/07);
- XXXII- **13/06**- Aniversário de Assinatura do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Federal nº 8.069/90);
- XXXIII- **31/06**- Dia Internacional da Solidariedade (ONU);
- XXXIV- **1 a 7/08**- Semana Mundial de Amamentação;
- XXXV- **11/08**- Dia do Estudante;
- XXXVI- **12/08**- Dia Nacional dos Direitos Humanos (Lei Federal nº 12.641/12);
- XXXVII- **21 a 28/08**- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- XXXVIII- **24/08**- Dia da Infância;
- XXXIX- **25/08**- Dia Nacional de Educação Infantil (Lei Federal nº 12.602/12);
- XL- **28/08**- Dia Nacional do Voluntariado (Lei Federal nº 7.352/85);
- XLI- **29/08**- Dia do Combate à Desnutrição;
- XLII- **02/09**- Dia do Livro Infantil;
- XLIII- **08/09**- Dia Internacional da Alfabetização (ONU);
- XLIV- **10/09**- Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio;
- XLV- **21/09**- Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência;
- XLVI- **22/09**- Dia Internacional da Juventude;
- XLVII- **23/09**- Dia Internacional contra a Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres e Crianças;
- XLVIII- **04/10**- Dia Mundial da Criança;
- XLIX- **05/10**- Dia Nacional da Cidadania (Lei Federal nº 12.267/10);
- L- **10/10**- Dia Mundial da Saúde Mental;
- LI- **10/10**- Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (Lei Federal nº 12.645/12);
- LII- **12/10**- Aniversário da entrada em vigor do ECA;
- LIII- **12/10**- Dia da Criança;
- LIV- **12/10**- Dia Nacional da Leitura (Lei Federal nº 11.899/09);
- LV- **12/10**- Dia da Cirurgia Infantil;
- LVI- **12/10**- Dia Nacional de Luta por Creches;
- LVII- **18/10**- Dia do Pensamento Infantil;
- LVIII- **21/10**- Dia Nacional de Valorização da Família (Lei Federal nº 12.647/12);
- LIX- **14/11**- Dia Nacional de Alfabetização;
- LX- **18/11**- Dia Nacional do Conselheiro Tutelar (Lei Federal nº 11.622/07)
- LXI- **20/11**- Dia Mundial da Criança;
- LXII- **20/11**- Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Federal nº 10.639/03);
- LXIII- **21/11**- Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação (Lei Federal nº 12.685/12);
- LXIV- **23/11**- Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil (Lei Federal nº 11.650/08);
- LXV- **01/12**- Dia Internacional da Luta contra a AIDS;
- LXVI- **05/12**- Dia Nacional da Pastoral da Criança (Lei Federal nº 11.583/07);
- LXVII- **06/12**- Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres (Lei Federal nº 11.489/07);
- LXVIII- **07/12**- Dia Nacional da Assistência Social (Lei Federal nº 11.162/05);
- LXIX- **08/12**- Dia Nacional da Família;
- LXX- **10/12**- Dia Internacional dos Direitos Humanos;
- LXXI- **10/12**- Dia da Inclusão Social (Lei Federal nº 12.073/09);
- LXXII- **11/12**- Dia Nacional da Câmara Júnior (Lei Federal nº 12.204/10);
- LXXIII- **14/12**- Dia Nacional de Combate à Pobreza (Lei Federal nº 11.172/05);
- LXXIV- **25/12**- Natal.

Artigo 3º O Presidente do C.M.D.C.A. poderá realizar modificações a qualquer momento de acordo com as necessidades internas, atendimento das políticas públicas e promoção do direito da Criança e Adolescente.

Artigo 4º Esta resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Taubaté-SP, 08 de fevereiro de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

Presidente do C.M.D.C.A.

RESOLUÇÃO Nº 84/CMDCA/2018

Dispõe sobre a legislação aplicável e adotada como critério para uso da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes no Município de Taubaté-SP e das outras providências.

O presidente do C.M.D.C.A. Sr. **HIGOR CAUÊ DE SOUZA OLIVEIRA**, após aprovação registrada em ata da reunião ordinária nº 543 de 06/02/2018, no uso das atribuições do regimento interno c/c Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.271/99, **RESOLVE** e **DELIBERA**:

Artigo 1º Fica determinado que o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD)** no ato de sua utilização, sob a deliberação e controle do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)**, por força do artigo 14, incisos II e III da Lei Municipal nº 3.271/99, que:

I - Adota e deverá cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,

em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Parágrafo Único- as demais legislações de qualquer tipo de convênio público com entidades ou organizações sociais não se aplicam ao uso do FUMCAD.

Artigo 2º- Aplicação de legislação diversa implicará na não validação do processo de convênio, pelo C.M.D.C.A.

Artigo 3º O Presidente do C.M.D.C.A. poderá realizar modificações a qualquer momento de acordo com as necessidades internas da comissão específica permanente, atendimento das políticas públicas e promoção do direito da Criança e Adolescente.

Artigo 4º Esta resolução produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Taubaté-SP, 09 de fevereiro de 2018.

Higor Cauê de Souza Oliveira

Presidente do C.M.D.C.A.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

EDITAL Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais em forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 08/2017**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição de 2017.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

2 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

3 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

4 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. - Educ. Infantil	327º / 2015	15/02	18H00	SEDES - EMEF ANNA DOS REIS SIGNORINI Av. Dr. Benedito Elías de Souza, 705, Jardim Jaraguá.
Prof. I	594º / 2015			
Prof. III – Educação Especial	31º / 2015			
Prof. III – Ciências	25º / 2015			
Prof. III – História/ Carga Horária de Ensino Religioso	25º / 2015			
Prof. III – Instrumento (Sopro)	Proc. Sel.1º/ 2017			
Prof. III – Arte	Proc. Sel.1º/ 2017			
Prof. III – Educação Física	47º / 2015			
Prof. III – Inglês	14º / 2015			
Prof. III – Língua Portuguesa	267º / 2015			
Prof. III – Matemática	27º / 2015			

5 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 11/2015** ou do **Processo Seletivo nº 08/2017**.

6 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

7 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito a avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;

II - incorrer em desídia;

III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;

IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;

V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;

VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

7.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 08 de fevereiro de 2018.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

ANEXO I

PEI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
1	EMEI ALTO DE SÃO PEDRO	Manhã
	EMEI ALTO DE SÃO PEDRO	Tarde
2	EMEI CECAP III	Manhã
	EMEI CECAP III	Tarde
3	EMEI CECAP III	Manhã
	EMEI CECAP III	Tarde
4	EMEI CECAP III	Manhã
	EMEI CHÁCARA FLÓRIDA	Tarde
5	EMEI CIDADE DE DEUS	Manhã
	EMEI CIDADE DE DEUS	Tarde
6	EMEI CHÁCARA FLÓRIDA	Manhã
	EMEI CHÁCARA FLÓRIDA	Tarde
7	EMEI ESPLANADA I	Manhã
	EMEI ESPLANADA I	Tarde
8	EMEI ESPLANADA II	Manhã
	EMEI ESPLANADA II	Tarde
9	EMEI ESTORIL	Manhã
	EMEI ESTORIL	Tarde
10	EMEI FONTE IMACULADA I	Manhã
	EMEI BOSQUE DA SAÚDE	Tarde
11	EMEI FONTE IMACULADA II	Manhã
	EMEI FONTE IMACULADA II	Tarde
12	EMEI JD DAS AMÉRICAS	Manhã
	EMEI JD DAS AMÉRICAS	Tarde
13	EMEI MARLENE MIRANDA	Manhã
	EMEI MARLENE MIRANDA	Tarde
14	EMEI PARQUE AEROPORTO	Manhã
	C. C. SANTA VERÔNICA	Tarde
15	EMEI PQ PIRATININGA I	Manhã
	EMEI PQ PIRATININGA I	Tarde

PI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
1	EMEF CECAP	Manhã
	EMEF CECAP	Tarde
2	EMEF CHACARA FLORIDA	Manhã
	EMEF CHACARA FLORIDA	Tarde
3	EMEF CORONEL	Manhã
	EMEF SONIA MARIA	Tarde
4	EMEF ERNESTO	Manhã
	EMEF ERNESTO	Tarde
5	EMEF ERNESTO	Manhã
	EMEF ERNESTO	Tarde
6	EMEF ERNESTO	Manhã
	EMEF ERNESTO	Tarde

PI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
12	EMEF JARDIM SANTA TEREZA	Manhã
	EMEF JARDIM SANTA TEREZA	Tarde
13	EMEF JARDIM SANTA TEREZA	Manhã
	EMEF JARDIM SANTA TEREZA	Tarde
14	EMEF RAMON	Manhã
	EMEF RAMON	Tarde
15	EMEF SANTA CATARINA	Manhã
	EMEF SANTA CATARINA	Tarde
16	EMEF SÃO GONÇALO	Manhã
	EMEF MONTE BELO	Tarde
17	EMEF SÍTIO SANTO ANTONIO I	Manhã
	EMEF GURILANDIA	Tarde
18	EMEF VILA SÃO JOSÉ I	Manhã
	EMEF WALTER THAUMATURGO	Tarde
19	EMIEF VILA VELHA	Manhã
	EMIEF VILA VELHA	Tarde

BLOCO	M	T	M/T	N	Total Geral
ARTE					
1	16	4			20
ESPLANADA I	16	4			20
CIÊNCIAS					
1	9	12			21
SONIA MARIA	3				3
ERNANI GIANNICO	6	12			18
2	21	18			39
GURILANDIA	21	12			33
ERNESTO		6			6
3		21			21
CONEGO		12			12
MOURISCO		9			9
4	3	18			21
AVEDIS		18			18
CHAC INGRID	3				3
5	12	21			33
DR QUIRINO		12			12
WALTER T	12	9			21
6		21			21
CHAC REUNIDAS		15			15
JUVENAL		6			6

PEI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
16	EMEI PQ PIRATININGA I	Manhã
	EMEI PQ PIRATININGA I	Tarde
17	EMEI PQ PIRATININGA II	Manhã
	EMEI SANTA FÉ	Tarde
18	EMEI SANTA HELENA	Manhã
	EMEI SANTA HELENA	Tarde
19	EMEI SANTA TEREZA	Manhã
	EMEI SANTA TEREZA	Tarde
20	EMEI SÃO GONÇALO I	Manhã
	EMEI SÃO GONÇALO I	Tarde
21	EMEI SÃO GONÇALO II	Manhã
	EMEI SÃO GONÇALO II	Tarde
22	EMEI SÃO GONÇALO II	Manhã
	EMEI SÃO GONÇALO II	Tarde
23	EMEI SÃO GONÇALO II	Manhã
	EMEI SÃO GONÇALO II	Tarde
24	EMEI SÃO GONÇALO II	Manhã
	EMEI SÃO GONÇALO II	Tarde
25	EMIEF CAIEIRAS	Tarde
26	EMEI CHÁCARA FLÓRIDA	Tarde
27	EMEI ESPLANADA I	Tarde
28	EMEI ESTORIL II	Tarde
29	EMEI IARDILEI	Tarde
30	EMEI JD PAULISTA	Tarde
31	EMEI JD. DAS AMÉRICAS	Tarde
32	EMIEF MONJOLINHO	Manhã
33	EMEI PQ SABARÁ	Tarde
34	EMEI PQ SABARÁ	Tarde
35	EMEI SEDES	Tarde
36	EMIEF VILA VELHA	Tarde

PI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
7	EMEF ERNESTO	Manhã
	EMEF ERNESTO	Tarde
8	EMEF EVARISTO	Manhã
	EMEF EVARISTO	Tarde
9	EMEF EVARISTO	Manhã
	EMEF EVARISTO	Tarde
10	EMEF JARDIM MOURISCO	Manhã
	EMEF JARDIM MOURISCO	NOITE
11	EMEF JARDIM MOURISCO	Manhã
	EMEF ESPLANADA I	Tarde

PI		
BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Período
20	EMIEF VILA CAETANO	Manhã
	EMIEF VILA CAETANO	Tarde
21	EMIEF VILA CAETANO	Manhã
	EMIEF VILA VELHA	Manhã
	EMIEF VILA CAETANO	Tarde
22	EMIEF VILA VELHA	Manhã
	EMIEF VILA VELHA	Tarde
23	EMEF WALTER THAUMATURGO	Manhã
	EMEF WALTER THAUMATURGO	Tarde
24	EMEF ANITA RIBAS	Tarde
25	EMEF EVARISTO	Tarde
26	EMEF POUSO FRIO	Manhã
27	EMEF SANTA CATARINA	Tarde
28	EMIEF CHÁC. INGRID	Tarde
29	EMIEF CHÁC. INGRID	Tarde
30	EMIEF MONJOLINHO	Manhã
31	EMIEF MONJOLINHO	Manhã
32	EMIEF MONJOLINHO	Manhã

BLOCO	M	T	M/T	N	Total Geral
CIÊNCIAS					
7	12	18			30
CECAP	3	12			15
NOVO HORIZONTE		3			3
BELA VISTA	9	3			12
8		12		14	26
MONJOLINHO		12			12
MONJ - BIOLOGIA				8	8
MONJ - QUIMICA				6	6
9	24	12			36
AREÃO		12			12
BOSQUE	24				24
10	6	15			21
VILAII	3	12			15
PAIOL/ SANTA LUZIA		3			3
SÃO GONÇALO	3				3
INGLÊS					
1	18	9			27
CHAC INGRID	8	1			9
SÃO GONÇALO	9				9
VILA VELHA	1				1
AVEDIS		8			8

BLOCO	M	T	M/T	N	Total Geral
INGLÊS					
2	16	18			34
NOVO HORIZONTE	14	16			30
QUIRIRIM	1	2			3
VILA CAETANO	1				1
MATEMÁTICA					
1	5	20			25
SONIA MARIA	5	20			25
2	10	20			30
GURILANDIA	10	20			30
3	20	15			35
LUIZ AUGUSTO		15			15
CONEGO	20				20
4	15	20			35
CHACARA FLÓRIDA	5				5
JUVENAL	10	20			30
5	15	15			30
NOVO HORIZONTE		15			15
ERNESTO	15				15
6	25	15			40
MOURISCO	25	15			40
7	10	15			25
MARLENE MIRANDA	5				5
PAIOL		5			5
SEDES	5	10			15
8	10	20			30
MONTE BELO		20			20
ESPLANADA I	10				10
9	20				20
CHAC INGRID	20				20
10	3	17			20
BELA VISTA	3	17			20
11	20	20			40
REDES	20	20			40
PORTUGUÊS					
1		24			24
SANTA CATARINA		24			24
2	12	12			24
EZEQUIEL	12				12
SEDES		6			6
ITAIM		6			6
ED.FÍSICA					
1	8	16			24
EZEQUIEL	8				8
CORONEL		16			16
2	4	20			24
ESPLANADA II	4	20			24
3	4	18			22
AVEDIS	4				4
CHAC INGRID		18			18
4	12	24			36
ERNANI GIANNICO	12				12
SEDES		24			24

BLOCO	M	T	M/T	N	Total Geral
E. RELIGIOSO					
2	16	5			21
GURILANDIA	7				7
LUIZ AUGUSTO	5	1			6
ERNANI GIANNICO	4	4			8
FÊGO CAMARGO					
1	2	18		10	30
INSTRUMENTO(SOPRO)	2	18		10	30
HISTÓRIA					
1	15	9			24
LUIZ AUGUSTO	15	6			21
PAIOL		3			3

BLOCO	M	T	N	Total Geral
ED. ESPECIAL				
1	20	20		40
CHAC FLORIDAS	20			20
ANITA		20		20
2	24	16		40
INGRID	24			24
ESTORIL II		8		8
SÃO GONÇALO II		8		8
3	20	10	10	40
EZEQUIEL	20	10	10	40
4	20	20		40
MARLENE MIRANDA	20			20
EMEI MARLENE MIRANDA		20		20
5	20	20		40
AVEDIS	20			20
EMEI ESTORIL I		20		20
6		20		20
JABOTICABEIRAS		20		20
7	16	24		40
CAIEIRAS	16			16
REGISTRO	8			8
PAIOL		8		8
SANTA LUZIA RURAL	8			8
8	20	20		40
WALTER T	20			20
EMEI BONFIM		20		20
9	24	16		40
EMEI BELO HORIZONTE		8		8
EMEI INDEPENDENCIA	8			8
EMEI IMACULADA I		8		8
EMEF IMACULADA I	16			16
10		20		20
ERNANI GIANNICO		20		20
11		20	20	40
AVEDIS	20	20		40

BLOCO	M	T	M/T	N	Total Geral
ED.FÍSICA					
5	6	18			24
QUIRIRIM		14			14
VILA CAETANO	6	4			10
6			35		35
CANUTO BORGES			35		35
ESTIVA					
MONÇÃO					
PARQUE PLANALTO					
PIRATININGA I					
PIRATININGA II					
PARQUE IPANEMA					
PARQUE SABARÁ					
SANTA FÉ					
7			32		32
AGUA QUENTE I			32		32
AGUA QUENTE II					
BOSQUE DA SAÚDE					
CHAC SILVESTRE I					
JARAGUÁ					
LARGO SANT'ANNA					
PARQUE PADUAN					
SHALOM					
SITIO S. ANTONIO I					
SITIOS. ANTONIO II					
8			30		30
BARONESA			30		30
BELÉM					
SANTA VERÔNICA					
CIDADE DE DEUS					
CIDADE JARDIM					
JARDIM PAULISTA					
JD DAS AMÉRICAS					
JOANA D'ARC					
SANTA ISABEL					
9	6	8		8	22
MADRE CECILIA	4	6		8	18
CHACARA FLÓRIDA	2	2			4
10	12	18			30
MARLENE MIRANDA	2	8			10
VILA VELHA	4	6			10
REGISTRO	6	4			10
11	14	16			30
CAIEIRAS	4	14			18
POUSO FRIO	4				4
PAIOL	2				2
PAIOL	4	2			6
E. RELIGIOSO					
1	16	11			27
AVEDIS	3				3
CHAC INGRID	4				4
PAIOL		1			1
SÃO GONÇALO	2	5			7
CHAC REUNIDAS	7	5			12

BLOCO	M	T	N	Total Geral
ED. ESPECIAL				
12	20			20
MADRE CECILIA	20			20
13	20			20
MADRE CECILIA	20			20
14	20	20		40
APAE	20	20		40
15	24	16		40
EMEI SANTA ISABEL		8		8
EMEI GURILANDIA		8		8
EMEI PQ PADUAN		8		8
EMEI CHAC SILVESTRE		8		8
EMEIJ. CALIFORNIA		8		8



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ**
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR NovaDutra